



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 08/2025 – SEDUC/MA

INSCRIÇÃO PARA CURSOS PROFISSIONALIZANTES OFERTADOS PELA
PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO

O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC/MA)**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos para a realização de **inscrições de candidatos a vagas em Cursos de Qualificação Profissional**, ofertados pela **PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO**, conforme Anexo Único (QUADRO DE VAGAS).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

ETAPAS			
AÇÃO	DATAS	HORÁRIOS	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Inscrições EXCLUSIVAMENTE online	27/06 a 15/07/2025	Início: 27/06/2025 às 10h	http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno/inscricao
		Término: 15/07/2025 às 23h	
Divulgação do Resultado Parcial da Inscrição	18/07/2025	15h	https://www.educacao.ma.gov.br/ http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/
Interposição de Recurso	21/07 a 23/07/2025	Início: 21/07/2025 às 08h	http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/
		Término: 23/07/2025 às 23h	
Divulgação do Resultado Final	25/07/2025	15h	https://www.educacao.ma.gov.br/ http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Efetivação da Matrícula e Início das Aulas	28/07 a 08/08/2025	Início: 28/07/2025 às 10h	http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno
		Término: 08/08/2025 às 23h	
Divulgação da Relação de Excedentes	11/08/2025	15h	https://www.educacao.ma.gov.br/ http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/

1.1 Os **Cursos de Qualificação Profissional** previstos neste Edital serão ofertados na modalidade EAD **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, através do endereço eletrônico <http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/> (**Plataforma Maranhão Profissionalizado**).

1.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, **NÃO PODENDO ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital e realizar sua inscrição, **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, por meio do endereço eletrônico <http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/>.

1.4 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico <http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno/inscricao>.

1.5 Para preencher o **Formulário Eletrônico de Inscrição**, o candidato deve acessar o link <http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno/inscricao> e efetuar seu Cadastro para o **ACESSO AO SISTEMA** utilizando seu **e-mail** e **CPF** e criando uma **Senha de Acesso**. Após realizado o cadastro, o candidato deve fazer **LOGIN COM O CPF E A SENHA DE ACESSO** criada.

1.6 No ato da **INSCRIÇÃO ONLINE** o candidato deverá informar **TODOS** os dados solicitados no Formulário Eletrônico de Inscrição.

1.7 A **Efetivação de Matrícula** será realizada através do endereço eletrônico <http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno>, utilizando o **CPF** e a **SENHA DE ACESSO** criada no ato da inscrição.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

1.8 Para Efetivar a Matrícula, o candidato deverá acessar a Plataforma Maranhão Profissionalizado, efetuar o *login* com o **CPF** e a **SENHA DE ACESSO** criada, ler e aceitar o **Termo de Matrícula**.

1.9 Caso o candidato **NÃO ACEITE** o Termo de Matrícula, sua matrícula não será efetivada, impossibilitando o acesso ao(s) curso(s) escolhido(s) e implicando na perda da vaga, que poderá ser destinada a outro candidato conforme critérios definidos neste Edital.

1.10 Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site da SEDUC (www.educacao.ma.gov.br/).

1.11 A inscrição nos Cursos ofertados pela PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO será exclusivamente **ONLINE** e **GRATUITA**, e as ações inerentes a sua execução serão coordenadas pela Supervisão de Educação Profissional, vinculada à **Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC**.

1.12 A **Certificação** dos Candidatos nos Cursos previstos neste Edital está condicionada à participação nos ambientes formativos disponíveis na **PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO**, que congrega videoaulas, *quiz*, fóruns discursivos, apostilas e outros materiais didáticos complementares.

2 DOS OBJETIVOS

2.1 Promover Formação Profissional articulada aos setores produtivos locais e regionais a adolescentes, jovens e adultos maranhenses.

2.2 Promover o ensino de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para adolescentes, jovens e adultos maranhenses com foco no desenvolvimento das competências de leitura, escrita, escuta e fala em situações comunicativas reais, por meio do desenvolvimento de competências e habilidades linguísticas, de forma a proporcionar, além do conhecimento linguístico, o aprimoramento da formação profissional, cultural e social, integrando assim os candidatos a uma sociedade plural e organizada

2.3 Atender as demandas existentes de formação profissional, tendo em vista a inserção no mercado de trabalho na perspectiva de melhorar os indicadores econômicos e sociais do Estado do Maranhão.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2.4 Contribuir para o acesso de jovens e adultos ao mercado de trabalho mediante a Qualificação Profissional.

3 DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

3.1 O **Edital nº 08/2025** estará disponível no *site* da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), por meio do portal eletrônico <https://www.educacao.ma.gov.br>.

3.2 O presente Edital **também** estará disponível na PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO, no endereço <http://maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/>.

4 DOS CURSOS E VAGAS OFERTADAS

4.1 O presente Edital ofertará um total de **15.000 (QUINZE MIL) VAGAS**.

4.2 A distribuição da quantidade de vagas em seus respectivos cursos está descrita no Anexo Único (QUADRO DE VAGAS) deste Edital.

4.3 A carga horária dos Cursos previstos neste Edital está especificada no Anexo Único.

4.4 Para efeito de conclusão de Curso e Certificação, o candidato deverá cumprir o mínimo de **75% (setenta e cinco por cento) de frequência** e alcançar **média final igual ou superior a 7,0 (sete)** no(s) Momento(s) Avaliativo(s).

4.4.1 Na PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO, a frequência será medida pelo acesso às videoaulas, *quiz*, fóruns discursivos, apostilas e outros materiais didáticos complementares.

4.5 As avaliações dos candidatos ocorrerão de forma sistemática e contínua até a conclusão da formação.

5 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às **Pessoas com Deficiência** ficam reservadas **5% (cinco por cento)** das vagas ofertadas neste Edital, na forma do artigo 37, VIII, CF/88, Lei nº 13.146/2015, Decreto nº 9.508/2018, alterado pelo Decreto nº 9.546/2018.

5.2 Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem no Art. 2º, Lei nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no Art. 4º, Decreto n.º 3.298/1999 com suas alterações; no Art. 1º, § 1º, c/c §º 2º, Lei nº 12.674/2012; e na Lei nº 14.126/2021,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949/2009 e Lei nº 14.768/2023 (Define deficiência auditiva e estabelece valor referencial da limitação auditiva).

5.3 O candidato com deficiência, durante o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Inscrição**, deverá:

- a) informar se possui deficiência;
- b) selecionar o tipo de deficiência;
- c) informar o código correspondente da Classificação Internacional de Doença e Problemas Relacionados à Saúde – CID da sua deficiência; e
- d) anexar, no campo adequado, **Laudo Médico** emitido nos últimos 12 (doze) meses, em formato JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo;

5.3.1 O **Laudo Médico** de que trata a alínea *d* do subitem anterior, deverá ter sido emitido nos últimos 12 meses, atestando a especificidade, grau ou nível da deficiência, com expressa referência do Código de Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como informar a provável causa.

5.4 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não comprovar essa condição, não será considerado pessoa com deficiência.

5.5 A não observância do disposto neste Edital acarretará a perda do direito às vagas reservadas à pessoa com deficiência (PCD), passando a concorrer apenas na ampla concorrência.

5.6 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem pessoas com deficiência, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

6.1 Em cumprimento ao Estaduto da Igualdade Racial (Lei nº 12.288/2014), à Lei nº 12.711/2012 e à Lei Estadual nº 10.404/2015, ficam reservadas às **pessoas pretas ou pardas (PPP), e aos indígenas e quilombolas**, o percentual de **30% (trinta por cento)** das vagas ofertadas por este Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

6.2 Poderão concorrer às vagas reservadas, os candidatos que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), indígenas ou quilombolas no ato da inscrição no Processo Seletivo, sendo vedada a declaração em momento posterior, conforme o quesito cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6.2.1 A declaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas neste

Edital, caso não faça no ato de inscrição.

6.2.2 Além da autodeclaração, durante o preenchimento do **Formulário Eletrônico de Inscrição**, o candidato deverá anexar imagem colorida do documento de identidade (frente e verso), em formato JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.

6.2.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pela Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteiras de trabalho ou carteira nacional de habilitação com foto.

6.3 O candidato na condição de **indígena** deverá também, anexar declaração da autoridade máxima do grupo étnico reconhecido como indígena pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), informando que o candidato pertence ao grupo.

6.4 O candidato na condição de **quilombola** deverá também, anexar declaração de pertencimento étnico, expedida por associação local e subscrita por duas lideranças locais.

6.4.1 Se pertencer a comunidade sem personalidade jurídica, o candidato deverá anexar, declaração de pertencimento étnico subscrita por 3 (três) lideranças quilombolas da respectiva comunidade.

6.5 As declarações citadas nos subitens 6.4 e 6.4.1, deverão ser anexadas em formato JPEG, JPG, PNG ou PDF com o tamanho máximo de 2 MB (megabytes) por arquivo.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas estão corretas.

6.7 Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será desclassificado do processo seletivo.

6.8 O candidato que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar, posteriormente, essa condição para reivindicar reposicionamento de classificação nos resultados.

6.9 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem **peessoas pretas ou pardas (PPP), indígenas ou quilombolas**, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 No ato da INSCRIÇÃO ONLINE, o candidato deverá preencher corretamente e enviar o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, disponível no endereço eletrônico <http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno/inscricao>.

7.2 Os candidatos a vagas nos Cursos de Língua Inglesa, Língua Espanhola e Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) que, no ato da inscrição online **NÃO OPTAREM** por vagas no **Módulo Básico I**, deverão responder a um questionário com conhecimentos gerais de Língua Inglesa, Língua Espanhola e LIBRAS respectivamente (TESTE DE NIVELAMENTO) para definição do Módulo a serem inscritos.

7.3 O Teste de Nivelamento em Inglês é composto por 120 (cento e vinte) questões objetivas, e a classificação do candidato por Módulo dependerá da quantidade de acertos, conforme especificação:

Acertos	Módulo
01 a 20	Básico I
21 a 40	Básico II
41 a 60	Básico III
61 a 80	Básico IV
81 a 90	Intermediário I



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

91 a 100	Intermediário II
101 a 110	Avançado I
111 a 120	Avançado II

7.4 O Teste de Nivelamento em Espanhol é composto por 60 (sessenta) questões objetivas, e a classificação do candidato por Módulo dependerá da quantidade de acertos, conforme especificação:

Acertos	Módulo
01 a 20	Básico I
21 a 40	Básico II
41 a 50	Intermediário I
51 a 60	Intermediário II

7.5 O Teste de Nivelamento em LIBRAS é composto por 45 (quarenta e cinco) questões objetivas, e a classificação do candidato por Módulo dependerá da quantidade de acertos, conforme especificação:

Acertos	Módulo
01 a 15	Básico I
16 a 30	Básico II
31 a 45	Intermediário I

7.6 O Teste de Nivelamento é um INSTRUMENTO INTERNO DE MENSURAÇÃO, que serve unicamente ao propósito de alocar os candidatos em turma equivalente ao seu grau de proficiência, não dando ao candidato aprovado o direito de requerer qualquer tipo de atestado, declaração ou certificação a respeito da nota ou conceito obtido para uso externo.

7.7 Os alunos que JÁ PARTICIPARAM DE CURSOS DE IDIOMAS EM EDITAIS ANTERIORES, e que **tenham concluído o curso** com a emissão do certificado, devem acessar a Plataforma durante o período de Efetivação da Matrícula conforme Item 8, e indicar no campo apropriado, se desejam prosseguir seus estudos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

7.8 Estes alunos serão matriculados, **respeitando os critérios de preenchimento das vagas**, no módulo subsequente, para dar continuidade aos seus estudos na língua escolhida.

8 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

8.1 O total de vagas para os Cursos da PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO consta no Anexo Único deste Edital.

8.2 O preenchimento das vagas previstas neste Edital se dará **POR ORDEM DA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, que obedecerá as especificações do Anexo Único.

8.3 Quanto aos critérios de escolaridade como pré-requisitos para a inscrição do candidato às vagas, estes foram definidos de acordo com as orientações do Catálogo de Cursos do IEMA e do MEC e constam no Anexo Único deste Edital.

8.4 Os dados informados no ato da Inscrição ONLINE são de total responsabilidade do candidato.

8.5 As turmas dos cursos oferecidos pela PLATAFORMA MARANHÃO PROFISSIONALIZADO terão duração padrão de 4 (quatro) meses, com início a partir da efetivação da matrícula. Após esse período, as turmas serão automaticamente encerradas.

8.5.1 Para as turmas previstas neste Edital, o período de vigência terá **início em 28/07/2025, encerrando-se em 29/11/2025**, às 23h.

8.5.2 EXCEPCIONALMENTE, o prazo de vigência das turmas **poderá ser prorrogado por uma única vez**, a critério da Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC. Após essa prorrogação, caso ocorra, as turmas serão definitivamente encerradas.

9 DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

9.1 Os candidatos inscritos e selecionados para os cursos ofertados neste Edital deverão efetivar a matrícula de forma **EXCLUSIVAMENTE ONLINE**, por meio do endereço eletrônico <http://pda.maranhaoprofissionalizado.ma.gov.br/aluno>.



**ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

9.1.1 Para Efetivar a Matrícula, o candidato deverá acessar a Plataforma Maranhão Profissionalizado, efetuar o *login* com o **CPF** e a **SENHA DE ACESSO** criada no Ato da Inscrição Online, ler e aceitar o **Termo de Matrícula**.

9.2 Será considerado desistente, e portanto eliminado do processo, o candidato que não efetivar a matrícula na data prevista neste Edital.

9.3 Após a Efetivação de Matrícula, havendo **vagas ociosas**, os alunos excedentes serão informados através dos contatos fornecidos no **Formulário Eletrônico de Inscrição** (e-mail e/ou *whatsapp*) para preencher as vagas disponíveis de acordo com o total de vagas.

9.3.1 Os prazos descritos no subitem 8.5 não serão prorrogados para os alunos convocados para preencher vagas ociosas, mantendo-se as datas de encerramento originalmente estabelecidas.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A inscrição ONLINE de candidatos implica no conhecimento das normas e procedimentos, sem direito à contestação decorrente da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, conforme o estabelecido neste Edital.

10.2 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.

10.3 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisadas e resolvidas pela **Supervisão de Educação Profissional (SUEP)**, vinculada à **Secretaria Adjunta de Educação Profissional e Integral – SAEPI/SEDUC**.

10.4 O foro para dirimir quaisquer questões de que trata este Edital é o da cidade de São Luís/MA.

São Luís/MA, 25 de junho de 2025.

JANDIRA DIAS ARAÚJO SILVA
Secretária de Estado da Educação



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO – EDITAL Nº 08/2025 – SEDUC/MA

QUADRO DE VAGAS

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Inglês Básico I	Desenvolvimento Educacional e Social	900	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Básico II	Desenvolvimento Educacional e Social	600	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Básico III	Desenvolvimento Educacional e Social	300	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Básico IV	Desenvolvimento Educacional e Social	300	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Intermediário I	Desenvolvimento Educacional e Social	150	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Intermediário II	Desenvolvimento Educacional e Social	150	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Avançado I	Desenvolvimento Educacional e Social	100	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Inglês Avançado II	Desenvolvimento Educacional e Social	100	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Espanhol Básico I	Desenvolvimento Educacional e Social	900	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Espanhol Básico II	Desenvolvimento Educacional e Social	300	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Espanhol Intermediário I	Desenvolvimento Educacional e Social	100	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Espanhol Intermediário II	Desenvolvimento Educacional e Social	100	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
LIBRAS Básico I	Desenvolvimento Educacional e Social	600	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
LIBRAS Básico II	Desenvolvimento Educacional e Social	200	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
LIBRAS Intermediário I	Desenvolvimento Educacional e Social	100	60h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Assistente Administrativo	Gestão e Negócios	900	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Assistente de Recursos Humanos	Gestão e Negócios	900	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Secretariado	Gestão e Negócios	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Elaboração de Documentos Oficiais	Desenvolvimento Educacional e Social	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Excel Básico	Informação e Comunicação	900	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Auxiliar de Serviços Jurídicos	Gestão e Negócios	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Excel Intermediário	Informação e Comunicação	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Excel Avançado	Informação e Comunicação	100	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Planilhas Colaborativas em Nuvem	Informação e Comunicação	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Gestão Socioemocional	Ambiente e Saúde	300	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Cuidador de Idosos	Ambiente e Saúde	400	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Informática Básica	Informação e Comunicação	600	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Informática Aplicada	Informação e Comunicação	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CURSO	EIXO TECNOLÓGICO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Robótica Educacional	Informação e Comunicação	300	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Design para o dia a dia	Produção Cultural e Design	300	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Marketing Digital	Produção Cultural e Design	300	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 13 anos
Confeitaria	Produção Alimentícia	600	100h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Culinária Regional Maranhense	Turismo, Hospitalidade e Lazer	900	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Pizzaiolo	Turismo, Hospitalidade e Lazer	600	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Agente de Informações Turísticas	Turismo, Hospitalidade e Lazer	600	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 16 anos
Bartender	Turismo, Hospitalidade e Lazer	600	40h	9º ano do Ensino Fundamental II; Idade mínima de 18 anos

TOTAL 15.000 VAGAS